



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.858-B DE 2009

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO POVO DE VARGEM
GRANDE - RÁDIO RENDE VIDA para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de
Teresópolis, Estado do Rio de
Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 621 de 19 de setembro de 2008, que outorga
autorização à Associação Comunitária do Povo de Vargem
Grande - Rádio Rende Vida para executar, por 10 (dez) anos,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de
Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado JHC
Relator